
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” à SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL (SBB).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” à SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL (SBB), entidade sem fins lucrativos, dedicada à disseminação da Bíblia, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral do ser humano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Pará, nos termos da Resolução nº 02/22 - Regimento Interno

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA CILENE COUTO
1ª Secretária
DEPUTADA ELIAS SANTIAGO
2º Secretário

DOAL Nº 2489, de 23 a 25 de dezembro de 2024.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.